INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/ME nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022 – O Instituto Hermes Pardini S.A. **(B3: PARD3)** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 16 de novembro de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("AGOE"), foi aprovada a aquisição de 60% (sessenta por cento) do capital social do **Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A.** ("Contrato de Aquisição IACS")

Em razão da aprovação da aquisição da IACS, nos termos do artigo 256, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), será conferido direito de recesso aos acionistas dissidentes de tal deliberação ("Direito de Recesso"). Poderão exercer o Direito de Recesso os acionistas detentores de ações da Companhia no dia 16 de novembro de 2022, data da divulgação do Fato Relevante que anunciou a aprovação da aquisição do IACS pelo Conselho de Administração da Companhia ("Data de Corte"), podendo o recesso ser exercido sobre a totalidade das ações detidas pelo acionista ou sobre parte das ações. Os acionistas que exercerem o Direito de Recesso serão reembolsados, no máximo, até o número de ações de que eram titulares na Data de Corte. As ações adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso.

O valor do reembolso será de R$6,88 (seis reais e oitenta e oito) por ação, que corresponde ao valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2021, data base do último balanço patrimonial da Companhia, aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta data. Nos termos do §2º do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, será facultado ao acionista dissidente solicitar o levantamento de balanço especial, devendo, para tanto, encaminhar solicitação nesse sentido à administração da Companhia, no prazo estabelecido para o exercício do Direito de Recesso, acompanhada dos documentos mencionados abaixo.

Os acionistas que desejarem exercer o direito de recesso deverão manifestar sua intenção em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da ata da AGOE em jornal, que será realizada no dia 10 de maio de 2022, encerrando-se o prazo no dia 9 de junho de 2022, primeiro dia útil subsequente ao término do prazo assinalado.

Os acionistas que detenham ações custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A. deverão encaminhar notificação de dissidência para a sede da Companhia, na Rua dos Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.140-070, aos cuidados do departamento de Relações com Investidores. A notificação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

(i) Pessoa física: CPF, RG, comprovante de residência e instrumento de procuração, caso aplicável.

(ii) Pessoa jurídica: CNPJ, Estatuto/Contrato Social consolidado e respectivas alterações, bem como os documentos dos sócios/representantes legais (ata de eleição, CPF, RG, comprovante de residência e instrumento de procuração, caso aplicável).

(iii) Fundo de Investimento: CNPJ, regulamento consolidado, Estatuto/Contrato Social consolidado do Administrador ou Gestor do Fundo, conforme o caso, e respectivas alterações, bem como os documentos dos sócios/representantes legais (ata de eleição, CPF, RG, comprovante de residência e instrumento de procuração, caso aplicável).

Os acionistas cujas ações estiverem depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") que desejarem exercer o Direito de Recesso, deverão entrar em contato com seus agentes de custódia (Corretoras, Home Brokers) para realização da operação, observadas as regras e os procedimentos da B3.

A Companhia comunica que também foi aprovada na AGOE a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$19.233.255,93 (dezenove milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), equivalentes a R$0,151634998 por ação ordinária de emissão da Companhia.

O pagamento dos dividendos será realizado no dia 23 de maio de 2022, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 06 de maio 2022. A partir de 07 de maio de 2022 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes dividendos.

Por fim, a Companhia comunica que também foi aprovada, na AGOE, o aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva de lucros no valor de R$168.319.356,63 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) alterando o capital social para o total de R$593.776.501,60 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) sem a emissão de novas ações. Foi aprovada também nesta AGOE a alteração do Estatuto Social da Companhia visando a adequação ao artigo 5º, refletindo o aumento de capital social.

Em virtude do exposto e observado o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.hermespardini.com.br/ri). Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@grupopardini.com.br.

Atenciosamente,

Camilo de Lelis Maciel Silva
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores
Instituto Hermes Pardini S/A
ri@grupopardini.com.br
http://www.hermespardini.com.br/ri

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/ME nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

MATERIAL FACT

Belo Horizonte, April 29, 2022 – Instituto Hermes Pardini S.A. **(B3: PARD3)** ("Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and in continuity with the material fact disclosed on November 16, 2021, announces to its shareholders and to the market in general that, by resolution of the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on this date ("AGOE"), were approved the acquisition of 60% (sixty percent) of the share capital of **Instituto de Análises Clínicas de Santos S.A.** ("Contrato de Aquisição IACS").

Due to the approval of IACS Acquisition, pursuant to the second paragraph of section 256 of Law 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), dissenting shareholders are entitled to withdrawal rights ("Withdrawal Rights"). The Withdrawal Rights shall be granted to the shareholders who held shares on November 16, 2022, the date of the release of the Material Fact that announced the Acquisition approval by the Company's Board of Directors and that it would grant Withdrawal Rights to the dissenting shareholders ("Cut-off Date"). The shareholders who exercise the Withdrawal Rights will be reimbursed up to the maximum number of shares they held on the Cut-off Date. The shares acquired after the Cut-off Date will not entitle their holders to Withdrawal Rights.

The reimbursement amount will be R$6.88 (six reais and eighty-eight cents) per share, which corresponds to the book value per share issued by the Company as of December 31st, 2021, the date of the last balance sheet of the Company approved by the shareholders at the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on this date. Pursuant to the second paragraph of section 45 of Brazilian Corporate Law the dissenting shareholder shall be entitled to request a special balance sheet, submitting a request to the Company's management within the period established for the exercise of the Withdrawal Rights, accompanied by the documents mentioned below.

The shareholders that wish to exercise the Withdrawal Rights shall inform the Company's management within 30 (thirty) days from the publication of the minutes of the Extraordinary General Meeting in the newspaper, which will be published on May 10, 2022, ending the deadline on June 9, 2022, first business day following the end of the indicated period.

Shareholders holding shares in custody at Itaú Corretora de Valores S.A. shall send a notice to the Investor Relations Department of the Company, to the Company's headquarters (Rua Aimorés, 66, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-070) with the following documents:

(i) Individual shareholder: ID Card, CPF number, documentary proof of residence and power of attorney if applicable.

(ii) Corporate shareholder: CNPJ number, Company Bylaws and its amendments, as well as documents of the Company representatives (minutes of election, ID Card, CPF number, documentary proof of residence and power of attorney if applicable).

(iii) Investment Fund: CNPJ number, Company Bylaws and its amendments, consolidated Articles of Incorporation of the Fund Administrator or Manager, as the case may be, and respective amendments, as well as the documents of the partners/legal representatives (election minutes, CPF number, ID Card, proof of residence and power of attorney, if applicable).

Shareholders holding shares deposited in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") shall contact their stock custody agents (Stock Brokerage and Home Brokers) to perform the operation according to B3 rules.

The Company also announces that was approved by the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting the distribution of dividends related to the fiscal year ended on December 31, 2021, in the total amount of R$19,233,255.93 (nineteen million, two hundred and thirty-three thousand, two hundred and fifty-five reais and ninety-three cents), equivalent to R$0.151634998 per common share issued by the Company.

The payment of the declared dividends will be made on May 23, 2022, in proportion to the participation of each shareholder in the Company's capital stock, and shall be entitled to payment the shareholders included in the Company's shareholding on May 06, 2022. From May 07, 2022 (included), shares issued by the Company will be negotiated "ex" this dividend.

In addition, The Company also announces that it was approved by the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting the Company's capital increase due to capitalization of profit reserve in the amount of R$168,319,356.63 (one hundred and sixty-eight million, three hundred and nineteen thousand, three hundred and fifty-six reais and sixty-three cents) changing the capital stock to a total of R$593,776,501.60 (five hundred and ninety-three million, seven hundred and seventy-six thousand, five hundred and one reais and sixty cents) without the issuance of new shares. The Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting also approved the consolidation of Company's Bylaws, due the change in Article 5, reflecting the capital increase.

By the exposed and in compliance with "Novo Mercado Rules", the Company informs that the documents related to this Material Fact are available in the websites of CVM (www.gov.br/cvm), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company (www.hermespardini.com.br/ri). For more information, please refer to the Company's Investor Relations Department through the e-mail ri@grupopardini.com.br.

With kindest regards,

Camilo de Lelis Maciel Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer
Instituto Hermes Pardini
ri@grupopardini.com.br
http://www.hermespardini.com.br/ri